



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE PROJETO TEM POR OBJETIVO TORNAR OBRIGATÓRIO O EXAME DA PRÓSTATA AO SERVIDOR MUNICIPAL COM MAIS DE 40 ANOS DE IDADE.

SABE-SE, SENDO ASSUNTO DE INÚMERAS MATÉRIAS MÉDICAS PUBLICADAS EM JORNAIS, QUE A MAIORIA DOS BRASILEIROS NÃO SE SUBMETEM AO EXAME DA PRÓSTATA. E QUANDO O FAZEM, JÁ ATORMENTADAS POR ALGUNS SINTOMAS, E COM A IDADE AVANÇADA, ACABAM TENDO UM RESULTADO POSITIVO.

SABE-SE, TAMBÉM, QUE EM MUITOS DESSES CASOS FATAIS, O PROGRESSO DA DOENÇA PODERIA SER ESTANCADO SE ELA FOSSE DETECTADA HÁ TEMPO, ATRAVÉS DE UM EXAME PERIÓDICO.

A PROPOSITURA TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME AO SERVIDOR MUNICIPAL COM MAIS DE 40 (QUARENTA) ANOS DE IDADE.

APÓS ESSA IDADE, O EXAME DEVERÁ SER PERIÓDICO (SEMPRE OBRIGATÓRIO), O QUE MELHOR DISPORÁ O DECRETO REGULAMENTADOR, CONFORME DIZ O ART. 2º DA PROPOSITURA.

O PROJETO É DE GRANDE ALCANCE, BENEFICIANDO A MILHARES DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONTRIBUINDO OBJETIVAMENTE PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DAQUELES QUE PRESTAM SEUS SERVIÇOS À NOSSA COMUNIDADE.

TEMOS A CERTEZA QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO ACOLHERÁ A PROPOSITURA, JÁ QUE TEM ELA ELEVADO ALCANCE VIVENCIAL.